



UFBA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA POLITÉCNICA**



EPUFBA

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR  
PROFESSOR ASSISTENTE A  
REGIME DE TRABALHO DE 20 HORAS  
EDITAL UFBA Nº 08/2022**

**ÁREA DE CONHECIMENTO/MATÉRIA – PROCESSOS DE FABRICAÇÃO**

**COMISSÃO JULGADORA (BANCA EXAMINADORA)**

**MEMBROS TITULARES:**

- 1) Prof. Dr. Pedro Cardoso da S. Neto – Universidade Federal da Bahia – UFBA (interno)
- 2) Prof. Dr. Ramsés Otto Cunha Lima – Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA (externo)
- 3) Prof. Dr. Rhander Viana – Universidade de Brasília – UNB (externo)

**MEMBROS SUPLENTE:**

- 1) Prof. Dra. Cláudia Lisiane Fanezi da Rocha – Universidade Federal da Bahia – UFBA (interno)
- 2) Prof. Dr. Marco Túlio S. Alves – Universidade Federal da Bahia – UFBA (interno)
- 3) Prof. Dra. Maria Clea Soares de Albuquerque – Instituto Federal da Bahia – IFBA – Simões Filho (externo)
- 4) Prof. Dr. José Hilton Ferreira dos Santos – Universidade Federal da Paraíba - UFPB (externo)
- 5) Prof. Dr. Daniel Iwao Suyama – Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP – (externo)
- 6) Prof. Dr. Francisco Edson Nogueira Fraga – Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA – (externo)

**OBSERVAÇÃO:** De acordo com o item 12.1 do Edital 08/2022, que rege o concurso, os candidatos terão até 10 (dez) dias após a divulgação da composição da Comissão Julgadora para solicitar o impedimento de algum membro da mesma, devidamente fundamentado, via Protocolo da Secretaria da Unidade Universitária, exclusivamente com base no estabelecido no item 9.5 do referido edital: Não poderá participar de Comissão Julgadora: I - cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente; II - ascendente ou descendente de candidato ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção; III - sócio de candidato em atividade profissional ou coautor de trabalho científico ou profissional; IV - orientador ou coorientador acadêmico do candidato; V - docente que tenha realizado qualquer atividade de pesquisa com o candidato inscrito no concurso; e VI - outras situações de impedimento ou suspeição previstas na legislação vigente. Aprovada pela Congregação da Escola Politécnica em 21/07/2023.

